



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEXTA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.513

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA MULHER.....	6
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	9
PREVIPALMAS.....	9
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9
AGÊNCIA DE TURISMO.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 931, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada THAUANNA GLÓRIA SALES do cargo de Diretor de Venda de Bilhetes - DAS-4, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 365/GAB/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 19, inciso III da Lei nº 1.441, de 12

de junho de 2006, no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
161281	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	PSICOLOGO	04/06/2024	0.036769/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 07 de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 373/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 236/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
158581	SILVIO FERNANDES DE AZEVEDO	MOTORISTA	18/06/2024	2022042398

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 26 de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 374/GAB/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por

servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 19, inciso II da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
311551	LORENA KARLLA BARROS VIEIRA MASCARENHAS	JORNALISTA	25/06/2024	0.042051/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 03 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 414/GAB/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao(a) servidor(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24, 25 e Anexo V da lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, para titulação de Especialização no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
687801	SANDRA CRISTINA SEVERINO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	08/04/2010	0.037469/2024 e 2010013500

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 04 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 459/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019628	FRANCISCA RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	05/06/2024	0.037003/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 11 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PROCESSO N.º: 2024024442.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, conforme o processo nº 2024024442, NUP nº 0.026128/2024, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a devida justificativa anexada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de extintores e aquisição. Adjudico o objeto do presente ato de dispensa de licitação à seguinte empresa: EXTINTO – EXTINTOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.933.145/0001-45, pelo valor estimado de R\$ 1.355,00. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2500.04.122.8001.8408; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Subitem: 3.3.90.30.04.00; Fonte: 15000000199; Fichas: 20240381; Notas de Empenho: nº 20958, emitida em 23 de julho de 2024.

Palmas, TO, 24 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441-NM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CASTELO ENCANTADO****PORTARIA Nº 019, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DAACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.042429/2024 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto Aquisição de Materiais de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elcivânia Souza Santos Silva	382381	24/07/2024
SUPLENTE	Alaide dos Santos Araújo	413017756	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de julho de 2024.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
PRESIDENTE DAACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.042429/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO,
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 34.403,60 (trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.042429/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39
Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF Nº: XXX.605.921-XX e portadora do RG Nº XX1972983715XX SSP/GO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal a Sr Marcos Antônio Silva Carneiro, portador do XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX.743.7XX-PC/MG

CMEI SONHO DE CRIANÇA**PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº015/2020, Processo nº 00000.0.026710/2024 firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Aparecida Ferreira Lima	306981	23/07/2024
SUPLENTE	Cleonice Pereira dos Santos	413064453	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de julho de 2024.

Marcela Pereira da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.026710/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$18.969,16 (dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)
BASE LEGAL: : Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.026710/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000, 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra Marcela Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX. 225.141-XX e portadora do RG nº X127XX SSP-TO. EMPRESA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de sua representante legal a Sra Eliones Dias Brito, inscrita no CPF nº XXX.444.971-XX e portadora do RG nº X33XX SSP/TO

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 026, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL (Margarida Lemos), no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 648 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.224, em conformidade com o

art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, Processo nº 00000.0.044566/2024 firmado com a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção em poço artesiano.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Simere Luci da Silva	413013173	25/07/2024
SUPLENTE	Eliana Lacerda Silva Oliveira	413017876	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de julho de 2024.

Jailson Chagas Miranda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.044566/2024
ESPÉCIE: CONTRATO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: a contratação de empresa especializada na manutenção em poço artesiano.
VALOR TOTAL: R\$ 26.893,06 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.044566/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza da despesa: 33.50.30 33.50.39, 44.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Jailson Chagas Miranda inscrito no CPF Nº XXX.528.001-XX, e portador do RG Nº X39.7XX SSP/TO. DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por seu representante legal. O Senhor Wesley Mauler Costa Castro. Inscrito CPF nº XXX.109.901-XX., e portador do RG Nº X45.4XX SSP/TO.

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

PORTARIA 013, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº108 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.674, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2024, Processo nº 00000.0.029912/2024 firmado com a empresa PAPELARIA EDB LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é contratação de empresa para Aquisição de materiais de expediente

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	24/07/2024
SUPLENTE	Pedro Alves de Oliveira	71901	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de julho de 2024.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.029912/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.

CONTRATADA:

OBJETO: contratação de Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 40.219,00 (quarenta mil, duzentos e dezenove reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas

alterações posteriores e processo nº 00000.0.042429/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 032900.12.361.2000.2732 e 032900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX, e portadora do RG nº X1801XX SSP/DF. Empresa Papelaria EDB LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX, e portador do RG nº X33XXSSP/ TO.

E. M. DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.041927/2024 firmado com a empresa V B DA ROSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.283.656/0001-57, cujo objeto é Manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento de vídeo, para essa Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Regina Célio Marinho da Silva	14229	25/07/2024
SUPLENTE	Abadia José de Santana	33482-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.041927/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: V B DA ROSA EIRELI.

OBJETO: Manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento de vídeo

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.025583/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30, e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.015.001-XX e portadora do RG nº X34.5XX SSP/TO. Empresa: V B DA ROSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.283.656/0001-57, por meio de seu representante legal o Sr. Vladimir Bergmann da Rosa, inscrito no CPF nº XXX.084.410-XX e portador do RG nº XX108760XX SSP/TO.

E. M. PAULO FREIRE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na PORTARIA Nº 014, DE 22 DE JULHO DE 2024. que dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada e NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024, referente o processo nº 00000.0.038784/2024 do Programa de Gestão Compartilhada - Dispensa nº 018/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO Nº 3.511 - QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê: Processo nº 00000.0.029001/2024.

Leia-se: Processo nº 00000.0.038784/2024.

Palmas/TO, 25 de julho de 2024.

Josileide Gonçalves da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA MULHER

EDITAL 01/2024 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA PARTICIPAREM DO PROJETO: "PALMAS POR ELAS"

A Secretaria Municipal da Mulher de Palmas (SEMUP) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego (SEDEM), no uso de suas atribuições legais, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do programa "Palmas por ELAS". Em conformidade com as disposições deste Edital e as normas das políticas públicas municipais de apoio ao empreendedorismo feminino e à igualdade de gênero, este Edital visa selecionar mulheres a partir dos 18 anos, residentes em Palmas/TO e ativas no Cadastro Único do Governo Federal. As ações do projeto ofertam capacitação, acesso ao mercado e desenvolvimento de habilidades, visando alcançar a independência financeira das participantes.

1. DO PROJETO

1.1. O Projeto PALMAS POR ELAS tem como objetivo promover a autonomia e o empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social através de capacitação e qualificação profissional de mulheres, apoio ao empreendedorismo com a disponibilização de microcrédito especial e facilitado às participantes, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária.

1.2. O projeto é regido pela Lei 3.081/2024, bem como os Decretos Nº 2.549, DE 25 DE JULHO DE 2024, e Decreto Nº 2.550, DE 25 DE JULHO DE 2024, que altera o decreto do Banco do povo, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

2. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES OFERECIDAS

2.1 Capacitação Profissional: Cursos, oficinas e treinamentos voltados para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras.
2.2 Empoderamento e Autonomia: Atividades e programas que promovam o empoderamento pessoal e profissional das mulheres, ajudando-as a abrir seu próprio negócio.

2.3 Liberação da Linha de Microcrédito Especial e Facilitado: Disponível ao final do projeto para as participantes do projeto, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - BANCO DO POVO.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Serão consideradas elegíveis para participação no Projeto "Palmas Por Elas" as mulheres residentes no município de Palmas/TO, que estejam em situação de vulnerabilidade social que atendam a todos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) tenham no mínimo 18 anos de idade;
- b) residentes no Município de Palmas;
- c) estejam inscritas no Cadastro Único do Governo Federal;
- d) desejem empreender ou expandir sua atividade empresarial;
- e) sejam do gênero feminino;

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. A candidata terá que anexar ou levar consigo no ato de inscrição, todos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Comprovante de situação de vulnerabilidade social, inscrição ativa no Cadastro Único do Governo Federal;
- d) Comprovante de residência em Palmas/TO com emissão recente (últimos 6 meses).

4.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 29 de julho a 15 de agosto de 2024 e deverão ser realizadas de forma presencial ou online pela própria candidata, ou por seu procurador (a).

4.3. As inscrições online estarão disponíveis 24 horas por dia, durante todo o período de abertura do edital. Para realizar a inscrição online, a candidata deverá acessar o link na página da secretaria municipal da mulher, disponível no site da Prefeitura Municipal de Palmas.

4.4. Para realizar a inscrição presencial, a candidata deverá se dirigir à Secretaria Municipal da Mulher de Palmas (SEMUP), no endereço: Quadra ACNE 1, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 28º, Edifício Via Nobre Empresarial, 3º Andar, na cidade de Palmas/TO

4.5. Alternativamente, a candidata poderá se dirigir ao Resolve Palmas de Taquaralto, no endereço: Quadra 31, Rua 11, Lotes 1-18, Taquaralto, no Antigo Shopping da Cidadania

4.6. Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, fax ou correio eletrônico.

4.7. Todas as informações prestadas pela candidata são de sua total responsabilidade.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão 115 vagas distribuídas em 4 cursos. Os cursos ofertados, as disciplinas, as suas respectivas cargas horárias, os turnos, e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo Seletivo estão discriminadas no ANEXO II deste edital.

5.2 As primeiras 115 mulheres que atenderem aos critérios de elegibilidade descritos nos itens 3 e 4, serão selecionadas para participação no projeto.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I. Período de Inscrição (29 de julho a 15 de agosto de 2024): Serão selecionadas as 115 primeiras mulheres inscritas que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital.

II. Publicação da Lista Final (20 de agosto de 2024): Divulgação das mulheres selecionadas para participar do projeto.

III. Acolhimento das Selecionadas (22 de agosto de 2024): Recepção e integração das mulheres selecionadas, apresentando o projeto e suas atividades.

IV. Capacitação Técnica e Profissional: Desenvolvimento de cursos práticos e direcionados, alinhados aos perfis das participantes, visando aumentar a empregabilidade e as oportunidades de trabalho.

V. Início dos Cursos (26 de agosto de 2024): Realização de encontros semanais, de agosto a novembro.

VI. Suporte e Acompanhamento: Além das formações, serão oferecidos atendimentos psicológicos e psicossociais para suporte emocional e acompanhamento contínuo. Cada participante terá um plano de desenvolvimento individual, elaborado com base nas entrevistas e avaliações realizadas.

VII. Encerramento e Entrega de Certificados: As participantes que completarem o projeto receberão certificados formais de conclusão.

VIII. Fomento ao Crédito: As participantes serão informadas e orientadas sobre acesso ao crédito, com a colaboração do Banco do Povo Municipal. Serão oferecidas palestras sobre gestão de crédito, orçamento pessoal, planejamento financeiro e economia doméstica. A equipe de coordenação do projeto será responsável pela organização e execução desta etapa, garantindo que todas as participantes recebam o suporte necessário para acessar o crédito, sendo impreterível a apresentação do certificado de conclusão dos cursos para acesso ao crédito.

IX- Monitoramento: Após a conclusão dos cursos, entrega dos certificados e eventual acesso ao crédito, será implementada uma etapa de monitoramento e suporte contínuo para que as participantes coloquem em prática os conhecimentos obtidos nos cursos de capacitação e possam aplicar da melhor forma o crédito adquirido.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo de seleção e matrícula para participação no Projeto "Palmas Por Elas" será conduzido pela equipe formada pela Secretaria Municipal da Mulher de Palmas em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, designada para esse fim. Essa equipe, possuirá no mínimo três componentes para se preservar o caráter impessoal e seletivo da seleção.

7.2. Com orientação da equipe conjunta, os membros das Secretarias empossados deverão conduzir todo o processo de seleção e matrícula de forma presencial, garantindo a transparência e imparcialidade no processo.

7.3. Serão consideradas válidas as inscrições das candidatas que atendam aos critérios estabelecidos no item 3 do presente edital e tenham cumprido as exigências dos itens 4 a 4.7.

7.4. A seleção das participantes será realizada com base nos critérios estabelecidos, sendo considerada a ordem de inscrição, desde que atendidos os requisitos do edital.

7.5. As candidatas terão a oportunidade de revisar e atualizar as informações e documentos inseridas em suas inscrições, sendo considerada válida apenas a última inscrição realizada, com a respectiva ordem de chegada, enquanto estiver aberto o prazo do edital.

7.6. A validação das inscrições e seleção das participantes será de responsabilidade da equipe conjunta da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico designada para este fim.

7.7. As vagas disponíveis no Projeto "Palmas Por Elas" serão preenchidas seguindo rigorosamente a ordem de seleção, conforme estabelecido no processo de matrícula, até o preenchimento total das vagas disponíveis, considerando também a possibilidade de preenchimento de vagas remanescentes de acordo com o cronograma estabelecido.

7.8. A divulgação da lista final das participantes selecionadas será publicada no site oficial da prefeitura de Palmas, especificamente na página da Secretaria Municipal da Mulher e no diário oficial do município de Palmas.

7.9. O início das atividades do projeto estará condicionado à formação de turmas com demanda suficiente e de acordo com a viabilidade logística, orçamentária e financeira do projeto.

7.10. Em caso de não preenchimento das turmas, insuficiência de participantes (quando inferior ao número mínimo estabelecido) e/ou impossibilidade de execução do projeto, a Coordenação do Projeto "Palmas Por Elas" reserva-se o direito de não abrir novas turmas, ou de alterar as datas e horários do cronograma dos cursos em anexo, sendo responsável por comunicar às participantes matriculadas sobre eventuais cancelamentos ou alterações de datas e horários dos cursos.

8. DO RESULTADO

8.1 A lista final das estudantes matriculadas será divulgada no endereço eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmas, bem como no site da Prefeitura de Palmas, na página da secretaria municipal da mulher;

8.2 É de inteira responsabilidade da candidata interessada à vaga verificar a publicação da lista final das participantes selecionadas.

9. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao participar deste processo seletivo, a candidata declara ter pleno conhecimento e aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital, bem como da legislação vigente relacionada à iniciativa, não podendo alegar desconhecimento sobre tais regulamentos.

9.2. É de total responsabilidade da candidata manter-se informada sobre os editais, normas complementares, comunicados, portarias e convocações oficiais do processo seletivo e de todas as fases referentes à confirmação de participação.

9.3. Qualquer candidata que utilizar meios fraudulentos, adotar conduta indevida na inscrição ou fornecer informações falsas, estará sujeita à eliminação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável e das normas estabelecidas neste Edital.

9.4. A SEMUP divulgará, quando necessário, normas complementares e comunicados especiais, os quais serão disponibilizados no Diário Oficial do Município de Palmas.

9.5. SEMUP reserva-se o direito de cancelar a oferta do projeto caso o número de participantes seja inferior ao mínimo estabelecido para a realização das atividades previstas.

9.6. Este edital terá validade para o ano de 2024.

9.7. A divulgação da lista final das participantes garante o direito à convocação das selecionadas inscritas dentro dos limites das vagas ofertadas, para serem habilitadas;

9.8. As inscritas que cumprirem todos os requisitos, ficarão na lista de espera aguardando o preenchimento das quantidades de vagas, havendo posteriormente a disponibilidade de vagas, poderão ser convocadas.

10. DOS CURSOS

CURSO	VAGAS
Manicure e pedicure	18
Maquiagem	16
Salgadeira	20
Marketing para micro e pequenas empresas	60
TOTAL	115

10.1 LINK PARA INSCRIÇÃO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedcKNZD27mWQyT_13KYZ80BiGo2oiYnYjoxTrQNRt16wCymQ/viewform

10.2 As vagas dos cursos serão preenchidas de acordo com a modalidade escolhida no ato de inscrição, e serão ofertadas durante o período diurno e noturno.

Palmas, 26 de julho de 2024.

FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA
Secretária da Mulher de Palmas

CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA
Secretária Interina da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 01/2024 – ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PARA O PROGRAMA "PALMAS POR ELAS"

Resumo do Projeto:

O Programa "Empreende Mulher" foi criado para ajudar mulheres de baixa renda em Palmas que desejam começar ou melhorar seus negócios. Através deste programa, queremos apoiar o empreendedorismo feminino, promovendo a independência financeira e valorizando os direitos das mulheres no trabalho e na sociedade.

DADOS PESSOAIS:

1. Nome Completo:

2. Você utiliza algum nome social?

- a) Sim
b) Não

3. Se sim, qual?

4. Data de Nascimento:

5. Idade:

6. Endereço Residencial:

7. Número de Identidade (RG):

8. CPF:

9. Telefone de Contato:

10. E-mail:

SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

11. Estado Civil:

- A. Solteira
B. Casada
C. Divorciada
D. Viúva

12. Número de Dependentes:

- A. Nenhum
B. 1-2
C. 3-4
D. Mais de 4

13. Renda Familiar Mensal:

- A. Até 1 salário mínimo
B. De 1 a 2 salários mínimos
C. De 2 a 3 salários mínimos

14. Escolaridade:

- A. Ensino Fundamental Incompleto
B. Ensino Fundamental Completo
C. Ensino Médio Incompleto
D. Ensino Médio Completo
E. Ensino Superior Incompleto
F. Ensino Superior Completo

15. Situação de Emprego:

- A. Empregada com Carteira Assinada
B. Empregada sem Carteira Assinada
C. Autônoma
D. Desempregada

16. Benefícios Sociais que Recebe:

- A. Bolsa Família
B. Benefício de Prestação Continuada (BPC)
C. Outro (especifique): _____

17. Reside em qual tipo de moradia?

- A. Própria
B. Alugada
C. Cedida
D. Outra (especifique): _____

18. Indique o curso de sua preferência:

- A. Curso 1: Manicure e pedicure
B. Curso 2: Maquiagem
C. Curso 3: Salgadeira
D. Curso 4: Marketing para micro e pequenas empresas

Declaração: Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente das etapas do processo de seleção e das responsabilidades envolvidas na participação no Projeto Palmas Por Elas.

- Assinatura da Candidata:
- Data:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 01/2024 – ANEXO II

1. CRONOGRAMA DOS CURSOS

1.1. Este processo seletivo ofertará os cursos, abaixo discriminados, com as respectivas cargas horárias, turmas, quantidade de vagas disponíveis, tal como previsão para início e término destes.

CURSOS	HORÁRIOS	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	QUANTIDADE DE ALUNAS
Maquiadora	14 ÀS 18 HORAS	26/08	18/10	16 alunas
Manicure e pedicure	14 ÀS 18 HORAS	26/08	18/10	18 alunas
Salgadeira	14 ÀS 18 HORAS	07/10	02/12	20 alunas
Marketing para micro e pequenas empresas	14 ÀS 18 HORAS	26/08	04/08	30 alunas
Marketing para micro e pequenas empresas	19 ÀS 22 HORAS	02/10	10/10	30 alunas

1.2. Enfatiza-se que este cronograma poderá sofrer algumas alterações, sem prejuízo para execução do Projeto.

Palmas, 26 de julho de 2024.

FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA
Secretária da Mulher de Palmas

CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA
Secretária Interina da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 26/2024/GAB/FMA

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

I – Robinson Nicolau Riker Demetrio - Presidente;

II – Kaline Sousa Silva - 1º membro;

III – Auriman Cavalcante Rodrigues - 2º membro.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 05/2024/GAB/FMA, publicada em 25 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 24 dias de julho de 2024.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 119, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Sophia Fernandes Ferreira da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005, em favor da dependente Sophia Fernandes Ferreira da Silva, na condição de filha menor, do ex-servidor Paulo Cesar Ferreira da Silva, sendo este agora de cujus. Outrora foi nomeado através da Portaria/SEGRI/Nº 1166, de 06 de maio de 2013, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional.

Parágrafo Único. Pensão temporária (até 12/06/2025) para Sophia Fernandes Ferreira da Silva, no percentual de 100%, no valor de R\$2.167,76, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2024.07.10279P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 126, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, que concedeu aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Alexandre Alves Neves, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.400, de 06 de fevereiro de 2024, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do segurado Alexandre Alves Neves.

Art. 2º Os artigos 1º e 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.400, de 06 de fevereiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Alexandre Alves Neves, servidor público municipal, matrícula funcional nº 312/1, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 910, de 04/10/1995 para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 04/10/1995. Ademais, consta como última lotação na Câmara Municipal de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Palmas, constante no ANEXO I À LEI Nº 2.999, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Grupo Ocupacional III, Padrão VIII, Referência 4.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 35/35 avos, fixados em R\$16.801,56, calculados na forma do art. 6º-A da EC 41/2003 (inserido pela EC nº 70/2012), incluindo as verbas incorporáveis dispostas em lei, sendo a Gratificação por Escolaridade no percentual de 10% e o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 04%, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2023.03.10103P” NR.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 63, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 3.434, de 02 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 40, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 702 - DSG de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os termos do art. 116 da Lei nº 14.133/21, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460/2023, em seu art. 133 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 14/2024 do Processo nº 00000.0.015901/2024, Nota de Empenho nº 14753, celebrado com a instituição FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, inscrita sob o CNPJ nº 05.149.726/0001-04. O objeto do contrato é a prestação de serviços especializados de realização de banca de heteroidentificação para os candidatos inscritos por meio de cotas raciais no concurso da Guarda Metropolitana de Palmas, assim como a logística necessária para a execução dos serviços.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Maressa dos Santos Almeida Cavalcante	413066784
Suplente	Maria Inez Freitas de Oliveira	174281

Art. 2º – São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III – subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, ao 25 dias do mês de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Presidente Interina do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015901/2024

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços especializados de realização de banca de heteroidentificação para os candidatos inscritos por meio de cotas raciais no concurso da Guarda Metropolitana de Palmas, assim como a logística necessária para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 19.428,36 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) a título de custo fixo, que serão disponibilizados pelo Contratante, limitado a um número de 107 (cento e sete) candidatos avaliados. Caso o número de candidatos descritos no item anterior seja superior, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 181,57 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) por candidato excedente.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, alterações posteriores, Despacho de Dispensa de Licitação nº 09/2024 e processo nº 00000.0.015901/2024.

RECURSOS:

Gestão/Unidade: 8500;

Fonte de Recursos: 15000000000103;

Programa de Trabalho: 04.122.8000.3114;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Ficha: 20241409;

Nota de Empenho: 14753, de 14 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

24.851.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, nomeada pelo ATO Nº 706 - DSG, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.470, de 24 de maio de 2024, matrícula nº 329581, portadora do CPF nº ***.358.801-** e RG nº *01.54* – SSP/TO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, sediada na 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO nº 14, Campus Universitário de Palmas, Palmas/TO, CEP: 77.001-090. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia como Fundação Universidade Federal do Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Reitor, LUIS EDUARDO BOVOLATO, portador da C.I. nº ***.503-** SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº ***.684.981-**, domiciliado nesta Capital, designado pelo Decreto de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de 2021, considerando o que consta no Processo nº 00000.0.015901/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº. 28/2024, 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, a servidora Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931, conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027089 e NUP 0.0. 047514/2024.	Show Musical KEYTHE ARAUJO nos dias 28 de julho de 2024, durante a programação de abertura da Palmas Férias.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	76/2024
Nº 2024027116 e NUP 0.0. 047010/2024	Show Musical cantor SABINO SÁ, nos dias 27 e 28 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na praia do Caju.	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS. CNPJ: 07.344.572/0001-37	84/2024
Nº 2024027125 e NUP 0.0. 047995/2024	Show Musical LUCAS MATHÉUS na data de 20 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	87/2024
Nº 2024027135 e NUP 0.0. 048183/2024	Show Musical com a dupla SANDRO E GUSTAVO no dia 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.	SG PRODUÇÕES E REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 35.087.200/0001-08.	96/2024
Nº 2024027165 e NUP 0.0. 048561/2024	Show Artístico Musical com MELISSA LIMA no dia 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.	M M DE LIMA, CNPJ: 40.149.173/0001-90	99/2024
Nº 2024027194 e NUP 0.0. 048863/2024	Show Artístico Musical com DJ VITOR LIRA no dia 27 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	100/2024
Nº 2024027205 e NUP 0.0. 048938/2024	Show Artístico VL DO ACORDEON nos dias 27 e 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS. CNPJ: 07.344.572/0001-37	119/2024
Nº 2024027216 e NUP 0.0. 049061/2024	Show Artístico Musical com KEYTHE ARAUJO nos dias 27 de julho de 2024, durante a programação de abertura da Palmas Férias.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	120/2024
Nº 2024027193 e NUP 0.0. 048991/2024	Show Artístico Musical com JOÃO RAFAEL no dia 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias.	MP EVENTOS CNPJ: 48.064.143/0001-9.	121/2024
Nº 2024027223 e NUP 0.0. 049281/2024	Show Artístico Musical com ARTUR HANGEL no dia 27 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	122/2024
Nº 2024025875 e NUP 0.0. 040009/2024	Show com PALHAÇO BATATINHA durante o 18º FGT	DIVONMGO ALVES DOS SANTOS. CNPJ: 24.379.056/0001-80	123/2024
Nº 2024027249 e NUP 0.0. 049588/2024	Show Artístico Música cantora MALLUSA, no dia 27 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias em Taquaruçu.	J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	124/2024
Nº 2024027192 e NUP 0.0. 049021/2024	Show Artístico Musical com JOÃO VITOR E LUCIANO nos dias 27 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias.	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA CNPJ: 54.131.434/0001-50	125/2024
Nº 2024027153 e NUP 0.0. 048410/2024	Show Artístico Musical apresentação da BANDA FORNÓ DA PEGADA, no dia 27 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na praia do Caju.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	126/2024
Nº 2024027295 e NUP 0.0. 050079/2024	Show Artístico Música cantor RIQUELME PEGAÇÃO, no dia 28 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na Praia das Amos.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	127/2024
Nº 2024027221 e NUP 0.0. 050037/2024	Show Artístico apresentação da BANDA CAPIM DO CERRADO, no dia 28 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na praia do Caju.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	128/2024
Nº 2024027087 e NUP 0.0. 047519/2024	Show Artístico Musical com a Banda FLOR DE CAJU no dia 27 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	129/2024
Nº 2024027286 e NUP 0.0. 050076/2024	Show Artístico Musical com a Banda CRISTIANO MATOS E DANIEL no dia 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.	J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.060.484/0001-20	130/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay de Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º – São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e seis dias mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027116

NUP: 0.047951/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº74/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027116, Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, CNPJ nº: 07.344.572/0001-37 para

realizar apresentação artística com o cantor RICARDO JAMAICA nos dias 27 e 28 de julho de 2024, na Praia do Caju em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027116 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202419. FICHA: 20242358.

Palmas – TO, aos 17 de julho do ano de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027135

NUP: 0.048183/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº84/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027135, e NUP 0.048183/2024. Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa SG PRODUÇÕES E REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ 35.087.200/0001-08, com as devidas apresentações no dia 28 de julho de 2024; durante a programação do PALMAS FÉRIAS 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027135 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000. FICHA: 20240217

Palmas – TO, 18 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027165

NUP: 0.048561/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027165 e NUP nº: 0.048561/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da M M DE LIMA, CNPJ nº: 40.149.173/0001-90 para realizar apresentação artística com a cantora MELISSA LIMA em 28 de julho de 2024, em Taquaruçu em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027165 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000.

Palmas – TO, 23 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027194

NUP: 0.048863/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 88/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027194 e NUP 0.048863/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à

contratação da empresa 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA, sobre o CNPJ nº: 35.154.374/0001-46, para realizar apresentação artística com o DJ VITOR LIRA no dia 27 de julho de 2024, na Praia do Caju em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027194 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 23 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO : 2024027223

NUP: 0.049281/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo Nº 2024027223 e NUP: 0.049281/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para realizar apresentação artística com o cantor ARTUR HANGEL no dia 27 de julho; durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027223 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202401.

Palmas – TO, 26 de julho de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027249

NUP: 0.049588/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027249 e NUP nº: 0.049588/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 53.060.484/0001-20 para realizar apresentação artística com a cantora MALUSA no dia 27 de julho de 2024, no distrito de Taquaruçu em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027249 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000.

Palmas – TO, 24 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027087

NUP: 0.047519/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº95/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027087 e NUP 0.047516/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril

de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sobre CNPJ nº: 53.060.484/0001-20, para realizar apresentação artística com a banda FLOR DE CAJU no dia 27 de julho de 2024, na Praia das Arns, Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027087 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 26 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027296

NUP: 0.050076/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027296 e NUP 0.050076 /2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sobre CNPJ nº: 53.060.484/0001-20, para realizar apresentação artística com a banda CRISTIANO MATTOS E DANIEL no dia 28 de julho de 2024, na Praia das Arns, Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027296 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 26 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027193

NUP: 0.048991/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº97/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP 0.048991/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do MP EVENTOS para realizar apresentação artística com o cantor JOÃO RAFAEL no dia 28 de julho; durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027193 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 26 de julho de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024027221

NUP: 0.050037/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027221 e NUP 0.050037/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de

2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 53.060.484/0001-20 para realizar apresentação artística com a BANDA CAPIM DO CERRADO no dia 28 de julho de 2024, na Praia do Cajú em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027221 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202409.

Palmas – TO, 26 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024027153

NUP: 0.048410/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027153 e NUP 0.048410/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 53.060.484/0001-20 para realizar apresentação artística com a BANDA FORRÓ DA PEGADA no dia 27 de julho de 2024, na Praia do Cajú em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027153 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202409.

Palmas – TO, 26 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027192

NUP: 0.049021/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP Nº 0.049021/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 54.131.434 JOÃO VÍCTOR DA SILVA OLIVEIRA para realizar apresentação artística com o cantor JOÃO VITOR E LUCIANO no dia 27 de julho; durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027192 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 26 de julho de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024025875

NUP: 0.040009/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024025875, Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II,

da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa DIVONANGNO ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 24.379.006/0001-80 para realizar apresentação artística com PALHAÇO BATATINHA FRITA no dia 04 a 08 de Setembro de 2024; durante a programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024025875 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000.

Palmas – TO, aos 26 de Junho do ano de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027089
NUP: 0.047514/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Keythe Araujo nos dias 27 de julho de 2024, durante a programação de abertura da Palmas Férias.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027089 e NUP 0.047514/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada por Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027116
NUP: 0.047010/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS
OBJETO: Contratação de 02 apresentações do cantor SABINO SÁ, nos dias 27 e 28 de julho de 2024, que acontecerão dentro da programação do Palmas Férias na praia do Caju.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027050 e processo digital nº 0.047010/2024
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202419, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242358.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente

o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.344.572/0001-37 com sede na ORLA 14, Alameda 10, Quadra 10, Lt 08, GRACIOSA, Palmas – TO, CEP: 77.026-075, neste ato representado por ISTERGNON ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. nº X84.5XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027114
NUP: 0.047955/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Lucas Matheus na data de 20 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027114 e NUP 0.047955/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202407, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242363.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada por Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.933.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027135
NUP 0.048183/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: SG PRODUÇÕES E REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a dupla Sandro e Gustavo no dia 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027135 e NUP 0.048183/2024
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240217
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SG PRODUÇÕES E REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 35.087.200/0001-08, neste ato representada por Sr GUSTAVO COUTINHO BORGES, brasileiro, empresário, CPF: XXX.026.268-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027165
NUP: 0.048561/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: M M DE LIMA
OBJETO: Contratação de 01 apresentação da cantora MELISSA LIMA, no dia 28 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias em Taquaruçu.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027165 e processo digital nº 0.048561/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa M M DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.149.173/0001-90, neste ato representado por MELISSA MECENAS DE LIMA, brasileira, portadora do RG. nº X80.0XX SSP/TO, CPF nº XXX.675.131-XX doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027194
NUP: 0.048863/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com DJ VITOR LIRA no dia 27 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027194 e NUP nº: 0.048863/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242372.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada pelo Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-X X, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027205
NUP: 0.048938/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS
OBJETO: Contratação de Show Artístico VL do acordeom nos dias 27 e 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil reais e duzentos reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027205 e NUP 0.048938/2024
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, 15000000202418, 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, 20242423, 20240200
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.344.572/0001-37, neste ato representada por Sr ISTERGNO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, CPF: XXX.840.371-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027216
NUP: 0.049061/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Keythe Araujo nos dias 27 de julho de 2024, durante a programação de abertura da Palmas Férias.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027216 e NUP 0.049061/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202401, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242376.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada por Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024/AGTUR**

PROCESSO: 2024027193
NUP: 0.048991/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: MP EVENTOS
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com JOÃO RAFAEL no dia 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027089 e NUP 0.048991/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MP EVENTOS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 48.064.143/00001-9, neste ato representada por Sr. MATEUS PERES MACEDO brasileiro, empresário, CPF: XXX.307.236-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027223
 NUP: 0.049281/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com ARTUR HANGEL no dia 27 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027089 e NUP 0.049281/2024.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202401, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242376.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada por Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF:XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024025875
 NUP 0.040009/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM PALHAÇO BATATINHA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024025875 e NUP 0.040009/2024
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas

– TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.379.006/0001-80, neste ato representada por Sr Divonagno Alves dos Santos, brasileiro, empresário, CPF: XXX . 944.921-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027249
 NUP: 0.049588/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Contratação de apresentação da cantora MALUSA, no dia 27 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias em Taquaruçu.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (trinta mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027249 e processo digital nº 0.049588/2024.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representado por LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, portador do RG. nº X41.6XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027192
 NUP: 0.049021/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: 54.131.434 JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com JOÃO VITOR E LUCIANO nos dias 27 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027192 e NUP 0.049021/2024.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 54.131.434/0001-50, neste ato representada por Sr. JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, CPF: XXX.553.191-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027153
 NUP: 0.048410/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Contratação de apresentação da BANDA FORRÓ DA PEGADA, no dia 27 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na praia do Cajú.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027153 e processo digital nº 0.048410/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, portador do RG. nº X41.6XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027295

NUP: 0.050079/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 apresentação do cantor RIQUELME PEGAÇÃO, no dia 28 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na Praia das Arns.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027295 e processo digital nº 0.050079/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, portador do RG. nº X41.6XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027221

NUP: 0.050037/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de apresentação da BANDA CAPIM DO CERRADO, no dia 28 de julho de 2024, que acontecerá dentro da programação do Palmas Férias na praia do Cajú.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027221 e processo digital nº 0.050037/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000202409, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, portador do RG. nº X41.6XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027087

NUP: 0.047519/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda FLOR DE CAJU no dia 27 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027087 e NUP nº: 0.047519/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada pelo Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-X X, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2024/AGTUR

PROCESSO: 2024027296

NUP: 0.050076/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda CRISTIANO MATTOS E DANIEL no dia 28 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027296 e NUP nº: 0.050076/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242376.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada pelo Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-X X, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MOTA E MOREIRA LTDA, CNPJ nº 10.157.073/0001-45, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças ambientais Prévia-LMP, Instalação-LMI e Operação LMO para a atividade OFICINAS E AFINS, com endereço na chacara 278 gleba Ribeirão Taquaruçu, zona rural, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agro Diferencial, CNPJ nº 12.146.922/0011-62, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia de Instalação e Operação para atividade de comércio atacadista de fertilizantes e peças de máquinas agrícolas com endereço na Quadra ASR-SE 95, 912 Sul, Av. 95, Conj. QC 02, Lote 02, plano diretor sul, cidade Palmas- TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

